



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 324 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 15 de dezembro de 2016

Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Término: 12h30min

Presentes:

Renato Bastos Lia
Balmes Vega Garcia;
Hamilton Arnaldo Rodrigues;
José Antônio Gomes Vieira;
Jorge Moya Diez;
José Eduardo Cavalcanti Wanderley de Albuquerque;
José Guilherme Pascoal de Souza;
Luiz Fernando Napoleone;
Marcelo Alexandre Prado;
Maria Elizabeth Brotto;
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;
Monica Maria Gonçalves;
Rodolfo de Freitas;
Valter Domingos Idargo;
Vivian Karina Bianchini;
Zeinar Hilsin Sondahl;
Sergio Scuotto;

Apoio Técnico: Eng. Agron. Luiz Arnaud Britto de Castro

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria.

Ausências Justificadas: Eng. Quím. Ademar Salgosa Junior; Eng. Quím. Higino Gomes Junior.

Item I - Verificação de “quórum”:

Conforme lista de presença com 10 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 324 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 15/12/2016.

Item II - Leitura, apreciação e aprovação da súmula.

II.1 Reunião ordinária nº 323, de 24/11/2016; Conselheiro Valter Idargo comenta os problemas encontrados para visualizar os documentos da reunião, no site do CREA-SP: Pauta trocada, documentos de outras reuniões e ausência da súmula a ser votada nesta reunião. A Súmula foi aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas:

Circulou para conhecimento o Ofício do CONFEA informando sobre a consulta pública ao Projeto de resolução sobre cancelamento de registro de profissional por má conduta pública.

Expedidas:

Não Houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 324 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Inversão da Pauta – Item IV no final da reunião.
por solicitação do Conselheiro Luiz Fernando Napoleone.

V. Apresentação da pauta;

V.1. Relações de interrupção de registro:

Não Houve.

V.2. Julgamento dos processos:

Destaques da Mesa

- Ordem 24 (SF-1199/2012 – AMBEV) – Sugestão: alterar o voto para “pelo cancelamento do AI nº 470/2012 e pelo arquivamento do processo”.
- Ordem 25 (SF-349/2014 – Razzo Ltda.) – Sugestão: No parecer, na citação à Resolução nº 417/98, substituir o subitem 20.02, pelos 20.07, 20.08 e 20.09, ficando: “...destacando o item 20 – INDUSTRIA DE QUÍMICA, subitens 20.07 - Indústria de fabricação de substâncias de produtos químicos; 20.08 - Indústria de fabricação de sabões, detergentes, desinfetantes, defensivos domésticos, preparações para limpeza e polimento, perfumaria, cosméticos e outras preparações para toalete e de velas; e 20.09 - Indústria de fabricação de produtos químicos não especificados ou não classificados.”
- Ordem 30 (SF-1457/2013 – Jéssica Alves Rodrigues) – Chamar atenção para o fato de que a interessada é pessoa física, Engenheira de Alimentos, que fabrica doces e conservas em estabelecimento próprio. Consultar: deve ser tomada alguma medida em relação ao AI 1016/2013 – Infração ao Art. 55 da Lei 5.195/66 – lavrado contra a interessada?

Em virtude da disponibilização, no site do CREA-SP, da pauta da Câmara de Geologia em lugar daquela da Câmara de Engenharia Química, os processos foram votados individualmente.

Nº de Ordem

01 – Aprovado por unanimidade.

02 – Pedido de vista do Conselheiro Valter Idargo. Voto do relator: Não Aprovado: A favor: José Guilherme, Maria Elizabete Brotto, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Zeinar Sondahl, José Eduardo Wanderley; Contra: Valter Idargo, Luiz Fernando Napoleone, Melissa Gurgel, Monica Gonçalves, Rodolfo de Freitas, Vivian Bianchini, Jorge Moya, Marcelo Prado e Balmes Veja Garcia; Absteve-se o Conselheiro Luís Renato Lia. Voto do vistor: Aprovado. A favor: Valter Idargo, Luiz Fernando Napoleone, Melissa Gurgel, Monica Gonçalves, Rodolfo de Freitas, Vivian Bianchini, Jorge Moya, Marcelo Prado e Balmes Veja Garcia; contra: José Guilherme, Maria Elizabete Brotto, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Zeinar Sondahl, José Eduardo Wanderley; Absteve-se o Conselheiro Luís Renato Lia.

03 – Aprovado por unanimidade.

04 – Aprovado por unanimidade.

05 – Aprovado por unanimidade.

06 – Aprovado por unanimidade.

07 – Aprovado por unanimidade.

08 – Aprovado por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 324 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

- 09 – Aprovado por unanimidade.
- 10 – Aprovado por unanimidade.
- 11 – Aprovado por unanimidade.
- 12 – Aprovado por unanimidade.
- 13 – Aprovado por unanimidade.
- 14 – Aprovado por unanimidade.
- 15 – Aprovado por unanimidade.
- 16 – Aprovado por unanimidade.
- 17 – Aprovado – Contra Valter Idargo e José Eduardo Wanderley; Abstenções Marcelo Prado e Hamilton Arnaldo Rodrigues.
- 18 – Aprovado por unanimidade.
- 19 – Aprovado por unanimidade.
- 20 – Aprovado por unanimidade.
- 21 – Aprovado por unanimidade.
- 22 – Aprovado – Absteve-se Hamilton Arnaldo Rodrigues.
- 23 – Aprovado por unanimidade.
- 24 – Aprovado o destaque, por unanimidade.
- 25 – Aprovado o destaque, por unanimidade.
- 26 – Aprovado por unanimidade.
- 27 – Aprovado – Contrário Zeinar Sondahl.
- 28 – Aprovado por unanimidade.
- 29 – Aprovado por unanimidade.
- 30 – Aprovado destaque esclarece que mantem-se o auto enquanto se realizam diligências.
- 31 – Aprovado por unanimidade.
- 32 – Aprovado por unanimidade.
- 33 – Aprovado por unanimidade.
- 34 – Aprovado com observações.
- 35 – Aprovado – Contra: Luiz Fernando Napoleone, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Balmes Veja Garcia, Jorge Moya e Valter Idargo.
- 36 – Aprovado por unanimidade.
- 37 – Aprovado por unanimidade.
- 38 – Aprovado por unanimidade.
- 39 – Aprovado por unanimidade.

Processos Extra-Pauta

Não Houve

VI. Discussão dos assuntos em pauta.

Apresentação dos trabalhos do GTT Plano de Fiscalização para 2017 – Cons. Zeinar – apresentada transparências com proposta e resultados do GTT.

VII. Apresentação de propostas extra pauta; Não houve.

VIII – Comunicados:

VIII.1 – Coordenador:

Indicações para diretoria e Comissões – aprovada planilha abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 324 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

VIII.2.Conselheiros:

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 12h30min..

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza
Crea-SP nº 5063470130
Coordenador da CEEQ